

4 **Chamamento Público para Contratação de Serviços Médicos na especialidade**
5 **de Oftalmologia**

6 **ATA nº 01**

7 Aos três dias do mês maio de dois mil e vinte um às oito horas e trinta minutos, na
8 sala de reuniões no segundo andar do Hospital Regional do Oeste, reuniram se os
9 membros da Comissão Permanente de Licitação da Associação Hospitalar Lenoir
10 Vargas Ferreira: Senhores Álvaro Mees, Zilma de F. Rita Marcon, Jandir Miguel
11 Thomas, juntamente com os convidados, Paulo Gilberto Zandavalli Winckler -
12 Assessor Jurídico, Vânia Lovera - Gerente de serviços, Caroline Susana Gass -
13 Analista Contábil. Aberto o ato, constatou-se que apenas uma empresa apresentou
14 dentro do prazo do edital, proposta de preços, acompanhada de documentos. A saber:
15 empresa Banco de Olhos de Joinville inscrito no CNPJ 83.791.848/0002-94. Ato
16 seguinte, procedeu a comissão a abertura do envelope, rubricando todos os
17 documentos, e procedendo à análise da documentação necessária para a habilitação.
18 Verificou-se a ausência, por parte da empresa Banco de Olhos de Joinville do Certidão
19 de Negativa Débitos Fiscais (CND) Municipais exigido. Embora a participante do
20 certame seja reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e de fins
21 filantrópicos, e isenta de recolhimento de tributos municipais, deverá apresentara a
22 referida certidão. Diante desse quadro a Comissão de Licitação solicita que no prazo
23 de 05 (cinco) dias uteis a empresa participante do certame para que apresente a
24 Certidão de Negativa Débitos Municipais. Considerando ainda, o previsto na portaria
25 interministerial n.º 424 de 30 dezembro de 2016, que alterou a portaria interministerial
26 nº 507/ MP/MF/CGU de 24 NOVEMBRO DE 2011, em seu capítulo V, SEÇÃO I, dos
27 repasses as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, em seu Art.45, parágrafo
28 primeiro, estabelece que: *"A cotação prévia de preços no SICONV será desnecessária*
29 *quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções, devendo*
30 *comprovar apenas os preços que aquele próprio fornecedor já praticou com outros*
31 *demandantes, com a devida justificativa registrada no SICONV."*, desta forma deverá
32 *igualmente a empresa apresentar cópia de nota fiscal que demonstre que o preço*
33 *praticado pela participante do certame, está dentro do preço de mercado, atendendo*
34 *assim, as normas para execução de contratos oriundos de transferência de recurso*
35 *da união mediante convenio. Nada mais havendo a tratar, para constar eu _____*
36 *_____lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os*
37 *presentes, na forma da legislação vigente.*

